# R E S O L U Ç Â O  n. 6

( APROVA AS CONTAS DO PREFEITO NO EXERCICIO DE 1.964.)

A Câmara Municipal de Pouso Alto, decreta e promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º.- Ficam aprovadas as Contas apresentadas pelo Governo do Municipio, relativas a gestão do Prefeito Lázaro Soares, durante o exercicio de 1.964, não constando o recebimento da quota parte do Impôsto de Renda na conformidade da Constituição Federal o que tornou insubsistente e impraticável a exigencia de comprovar a sua aplicação.

Sala das sessões da Camara em 5 de março de 1.965.

José Vieira de Andrade- Presidente.

José Pereira Sobrinho-Vice-Presidente.

Benedito Nogueira- Secretário.